

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Barueri Volleyball Club	
CNPJ: 02.663.365/0001-21	
E-mail: carol.guimaraes@bvc-volei.org	
Endereço: Rua Mari, 100, sala 3, Jardim Califórnia - Barueri/SP	
Telefone(DDD): (11) 4198-5525	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Luiz Carlos Biazi	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1916013-57	Nº Processo: 71000.054566/2019-18
Título: BVC Voleibol SUB 17 Feminino	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

Ginásio Engenho Novo
SP
Barueri
Prefeitura Municipal de Barueri
Rua Marechal Deodoro, S/Nº
Cep: 06415-130/Fone: (11)4199-8126

Sportville Centro de Treinamento
SP
Barueri
Jardim Califórnia
Mari, 100
Cep: 06409-020/Fone: (11)4198-4033

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 12 meses	
Período de realização (em caso de eventos):	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público-alvo	
Crianças - (0 a 12 anos):	
Adolescentes - (10 a 18 anos): 18	
Adultos - (18 a 59 anos):	
Idosos - (a partir de 60 anos):	
Portadores de necessidades especiais:	
Beneficiário Direto: 18	
Beneficiário Indireto:	
Total de Beneficiário(s): 18	

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: São Paulo, 07/12/2021.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto

Manutenção da equipe de categoria de base sub 17 de vôlei feminino do Barueri Volleyball Club.

Objetivo

Custear e manter a equipe da categoria de base sub 17 de vôlei feminino do Barueri Volleyball Club, permitindo o desenvolvimento da mesma, levando-a ao sucesso na preparação de atletas para o desporto de categoria Adulta.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto BVC Voleibol de Base Feminino é uma iniciativa do Barueri Volleyball Club. Esta entidade foi criada com objetivo principal, porém não exclusivo, de promover, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, especialmente o voleibol, formando atletas e paratletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições oficiais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

EQUIPE DE VÔLEI DE BASE DE BARUERI

Informamos que, até o ano de 2017, as equipes de vôlei feminino que o projeto trata eram geridas por outra entidade, disputando os campeonatos sob outra alcunha e gestão. Estas equipes foram extintas e serão substituídas pelos times formados pelo presente projeto gerido pelo Barueri Volleyball Club que, a partir do ano de 2018, demonstrou interesse em remontar as equipes de categorias de base competitiva de vôlei feminino na cidade de Barueri.

Vale ressaltar, em termos esportivos, estas equipes de voleibol feminino darão continuidade às atividades desenvolvidas pela equipe anterior. Portanto, é permitida a participação das equipes do BVC nos mesmos campeonatos anteriormente disputados, mantendo-se as divisões e nível de competição.

Além disso, a equipe técnica já possui experiência na gestão de todos os aspectos esportivos deste projeto, dando continuidade à implementação de sua metodologia de trabalho, aprimorando-se com base em resultados anteriores.

O projeto terá duração total de um ano completo, ou seja, 12 meses. Neste contexto, estão previstos os custos integrais para treinamentos da categoria prevista neste. Em relação a

DESCRIÇÃO DO PROJETO



quantidade de atletas, por termos a possibilidade de trabalhar com um melhor planejamento e maior antecedência, estamos prevendo uma quantidade de 18 atletas beneficiárias.

1. ATIVIDADES DO PROJETO

Os treinamentos têm o objetivo de desenvolver e extrair o rendimento máximo das atletas beneficiárias do projeto, trabalhando com especialização esportiva, aprimoramento técnico, inteligências corporal e emocional. Uma estruturação completa para as seguintes categorias, até alcançar-se a categoria Adulta de alto rendimento.

Os treinos acontecerão durante todo o período de execução do projeto (12 meses), de segunda a sexta-feira (exceto em dias de jogos).

A categoria contemplada no projeto treinará conforme previsto na grade horária dos treinamentos, anexa.

Vale ressaltar que os treinos acontecerão conforme necessidade observada pela comissão técnica.

O ginásio do Sportville possui uma quadra principal que pode ser dividida em duas, se necessário. Neste contexto, é possível a realização dos treinos de duas categorias tanto de maneira conjunta (em uma mesma quadra) quanto de maneira separada (em quadras divididas). Ou seja, não haverá qualquer inconveniente que impossibilite os treinos das referidas atletas.

Além disso, é parte da metodologia do BVC, a interação das atletas da categoria mais jovem com as mais experientes, elevando o nível técnico do treinamento, diminuindo a distância da curva de aprendizagem e garantindo uma transição entre categorias mais natural e planejada.

O BVC atuará com uma comissão técnica de excelência e com experiência no desenvolvimento de base. Neste contexto, os profissionais atuarão principalmente na evolução e aprimoramento das partes técnicas, táticas e físicas das atletas.

É inegável a importância do desenvolvimento físico e motor para o esporte de alto rendimento. Assim, todas as atletas do projeto terão treinos específicos de musculação e condicionamento físico de acordo com suas necessidades individuais. Essas ações serão planejadas, desenvolvidas e supervisionadas pela comissão técnica do projeto que contará com 1 preparador físico, 1 médico, e 1 fisioterapeuta, atuando com o objetivo de prevenir ou tratar possíveis lesões físicas inerentes ao esporte.

Para os treinamentos técnicos/táticos o BVC contratará equipe técnica especializada e com grande experiência no voleibol. Esta será composta por 1 treinador, 1 assistente técnico, 1 coordenador de esportes, 1 coordenador de material e 1 analista de desempenho.

2. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Devido às questões logísticas e técnicas explicadas abaixo, o Barueri Volleyball Club definiu o Sportville Centro de Treinamento como local de execução do projeto. Nele acontecerão todas as atividades de treinamento do projeto, sejam elas atividades em quadra, exercícios de musculação e condicionamento ou fisioterapia.

Como tanto a equipe, quanto o ginásio que utilizaremos para os jogos como mandante das competições disputadas são sediados em Barueri (a utilização do ginásio nos foi cedida pela Prefeitura de Barueri), necessitamos de um Centro de Treinamento que seja próximo aos locais citados, viabilizando logisticamente nossas atividades.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



O Sportville Centro de Treinamento, além de satisfazer essas necessidades logísticas, também oferece estrutura de excelência necessária para proporcionar o alto desempenho das atletas.

Engloba-se em um só local a estrutura ideal para treinamentos, o espaço necessário para o trabalho da comissão técnica, espaço para a parte administrativa do projeto, além de conter alojamento para as atletas e disponibilizar alimentação voltada ao rendimento esportivo.

Nesse contexto, não existe, em Barueri, espaço que ofereça tão boa estrutura e que se encaixe tão bem aos objetivos do Barueri Volleyball Club como o Sportville Centro de Treinamento.

Por necessidade, alguns atletas e membros da comissão técnica poderão ficar alojados no Centro de Treinamento. Sendo previsto 06 das 18 atletas.

Informamos ainda que, conforme regulamento das competições que participaremos, é necessário que o mandante dos jogos possua um ginásio oficial para a realização das partidas e um ginásio disponível para uso caso o primeiro não possa ser utilizado. Assim, informamos que o ginásio do Sportville será o nosso segundo espaço de realização das partidas, caso algum jogo não possa ser realizado no Ginásio Engenho Novo. Isso não acarretará custos adicionais ao projeto.

3. FONTES DE RECURSOS

Informamos que não haverá qualquer fonte de recurso advinda da realização do projeto.

4. PARCERIAS

Ressaltamos que não haverá parceria com qualquer instituição para a execução do presente projeto.

5. ACESSIBILIDADE

Pautado pela democratização do acesso ao esporte, em suas diversas manifestações, esse projeto irá favorecer e garantir o acesso e permanência de pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, nos locais de treinamento e competições, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 -ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIADOS

Os processos seletivos para a equipe de rendimento visando à participação em competições oficiais são executados por meio de observação e indicação pelos membros da comissão técnica por caráter técnicos, fazendo uso de meios específicos e científicos da modalidade.

As atletas são selecionadas de acordo com a base formada no próprio local e captação de novos talentos. Uma das fases mais importantes do projeto. Aqui teremos a tarefa de selecionar, observar e convidar atletas e jovens promessas do esporte para virem fazer parte do projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Em primeiro lugar, é inegável a importância do desenvolvimento das categorias de base para o sucesso de qualquer atleta ou equipe esportiva.

As categorias de base são os momentos em que o atleta é apresentado a todas as situações que vivenciará como profissional. Desde vivências vitoriosas, como títulos em grandes competições, até situações de dificuldade, como lesões inerentes a prática esportiva. Atualmente, com algumas exceções, muitos clubes não conseguem oferecer boa estrutura aos seus atletas, sejam eles profissionais ou de categoria de base.

É nesse contexto que o presente projeto é apresentado.

O Barueri Volleyball Club acredita fortemente no desenvolvimento das categorias de base para o sucesso no esporte de categoria adulta. Este projeto é de suma importância para que as atletas de base do Barueri Volleyball Club recebam estrutura de qualidade e estejam à altura do retorno que delas se espera, alcançando os melhores níveis técnicos, físicos e emocionais.

Afirmamos que, de acordo com o Art. Nº 24, inciso II do Decreto 6.180, o Barueri Volleyball Club não tem condições de captar recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso a análise na Lei de Incentivo se faz necessária e preponderante para o alcance de nossos objetivos.

Não podemos ignorar a grande tradição que o Brasil tem no Voleibol, em específico na categoria feminina. Nossa seleção é a mais bem-sucedida na história do Grand Prix, além de ser detentora de 4 medalhas olímpicas (duas de ouro e duas de bronze). É obrigação de qualquer clube que prepare atletas para as novas gerações do vôlei feminino, levar em consideração o grande sucesso internacional da modalidade, e oferecer ao esporte brasileiro jogadoras com o maior nível técnico possível.

O projeto também se justifica devido a inserção do clube na cidade de Barueri. O interesse dos moradores da cidade no voleibol é historicamente grande. Programas como o Barueri Esporte Forte, onde mais de 3000 crianças e 21 instituições de ensino participam, engajam a comunidade e provocam o interesse pela modalidade na região. Criar condições para que esta equipe exista proporciona aos cidadãos uma opção de lazer carente à cidade.

Além de todos os argumentos acima, também consideramos importante reforçar que a Lei Federal de Incentivo ao Esporte mudou a lógica de financiamento de projetos esportivos no Brasil. Atualmente, a grande maioria dos patrocinadores exigem que o proponente utilize a Lei para a execução de seus projetos.

Portanto, objetivamente, se torna praticamente inviável executar um projeto como este sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA DA ENTIDADE PROPONENTE

O Barueri Volleyball Club (BVC), fundado na cidade de Barueri (SP) em 01 de junho de 1998, tendo temporariamente suspenso suas atividades no ano de 1999 e retomando-as em 24 de fevereiro de 2018, é uma associação de prática desportiva sem finalidade econômica ou lucrativa.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



O BVC tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, especialmente o voleibol, formando atletas e paratletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

A entidade tem extensa propriedade e experiência na execução de atividades relacionadas ao voleibol. Isso acontece, pois, sua equipe tem como alicerce o Sr. José Roberto Guimarães, considerado um dos melhores técnicos da história da modalidade e o único tricampeão olímpico do esporte brasileiro.

Zé Roberto estará diretamente envolvido na execução do projeto e toda sua equipe técnica será responsável pela execução esportiva do mesmo.

Dessa forma, a comprovação da capacidade técnico operativa para executar as ações previstas será feita, como determina a legislação, com base na habilidade do associado Zé Roberto, sendo ele terceiro associado envolvido diretamente na execução do projeto.

Em primeiro lugar, vale ressaltar o § 1º do art.6º da Portaria 120/2009, que diz: Art.6º Para os efeitos desta Portaria, considera-se capacidade técnico operativa, de que trata o inciso V do art. 9º do Decreto nº 6.180/2007, a aptidão do proponente de executar, de forma específica e eficiente, o projeto desportivo ou paradesportivo proposto.

§ 1º

A capacidade técnica-operativa de que trata o caput poderá ser comprovada por meio de informações anexas ao projeto apresentado, que esclareçam as características, propriedades e habilidades do proponente, dos membros ou de terceiros associados envolvidos diretamente na execução do projeto.

Informamos ao Ministério do Esporte que o Sr. José Roberto Guimarães, técnico da seleção brasileira de vôlei feminino, foi nomeado associado do Barueri Volleyball Club em 02/01/2018 conforme consta em ata.

Apesar de ser conhecido mundialmente pelo seu trabalho no voleibol apresentaremos um resumo da carreira de Zé Roberto para ilustrar sua capacidade para dedicar-se a um projeto deste porte.

José Roberto Guimarães começou sua carreira no mundo do voleibol nos anos 70, atuando como jogador de 1969 a 1981, defendendo diversos times brasileiros e italianos. Chegou a defender a Seleção Brasileira de Voleibol Masculino nos Jogos olímpicos de Montreal em 1976.

Porém, foi como técnico que Zé Roberto alcançou o auge do reconhecimento esportivo.

A partir de 1989, ele começou a se destacar como técnico de equipes nacionais femininas. Em 1992 surgiu a oportunidade de assumir o comando da Seleção Brasileira de Vôlei Masculino, onde conquistou a medalha de ouro das Olimpíadas de Barcelona no mesmo ano. Na seleção ainda foi campeão da Liga Mundial, Campeonato Sul-Americano e Copa do Mundo de Voleibol.

Nos anos 2000 começou a comandar a equipe feminina do Osasco Voleibol Clube, onde conquistou diversos títulos estaduais, nacionais e internacionais.

No ano de 2003, assumiu a Seleção Brasileira de Voleibol Feminino, promovendo uma renovação na modalidade e garantindo diversos títulos para o plantel brasileiro, inclusive duas medalhas de ouro olímpicas (2008 e 2012).

É considerado pela Federação Internacional de Voleibol como uma lenda do esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Abaixo segue relação de todas as maiores conquistas de Zé Roberto Guimarães durante sua carreira.

Por Clubes:

- Campeão da Liga Nacional pelo Colgate/São Caetano (1991/1992)
- Campeão Paulista em pelo Dayvit (1992)
- Bicampeão Estadual pelo Finasa/Osasco (2001 e 2002)
- Tricampeão da Superliga pelo Finasa/Osasco (2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005)
- Campeão do Mundial de Clubes 2010 Fernebahce
- Campeão da Liga das Campeãs Europeia de Clubes 2012 Fernerbahce Pela Seleção Masculina
- Campeão dos Jogos Olímpicos de Barcelona 1992
- Campeão do World Super Four 1992
- Campeão da Liga Mundial 1993
- Bicampeão Sul-americano (1993 e 1995)
- Medalha de Bronze na Liga Mundial 1994
- Medalha de Prata na Liga Mundial 1995
- Medalha de Bronze na Copa do Mundo de Vôlei 1995
- Medalha de Bronze na Liga Mundial 1996

Pela Seleção Feminina

- Vice-campeão da Copa do Mundo de Voleibol Feminino 2003 no Japão
- Medalha de Bronze no Montreux Volley Masters 2003 na Suíça
- Octacampeão do Campeonato Sul-americano de Voleibol (2003, 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015 e 2017)
- Eneacampeão do Grand Prix (2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2013 e 2014, 2016 e 2017)
- Tetracampeão do Montreux Volley Masters (2005, 2006, 2009, 2013 e 2017) na Suíça
- Bicampeão do Troféu Vale d`Costa (2005 e 2006)
- Bicampeão da Copa dos Campeões de Voleibol Feminino (2005 e 2013) ambos no Japão
- Tricampeão da Copa Pan-Americana de Voleibol (2006 2009 e 2011)
- Vice-campeão do Campeonato Mundial de Voleibol Feminino de 2006 no Japão
- Vice-campeão da Copa do Mundo de Vôlei 2007

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- Vice-campeão dos Jogos Pan-americanos 2007
- Medalha de Ouro Jogos Olímpicos de Pequim 2008 na China
- Campeão do Torneio de Voleibol Feminino Final Four 2008
- Vice-campeão da Copa dos Campeões de Vôlei 2009 e 2017 no Japão
- Vice-campeão do Grand Prix 2010, 2011, e 2012
- Vice-campeão do Campeonato Mundial de Voleibol Feminino de 2010 no Japão
- Campeão dos Jogos Pan-americanos 2011
- Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012 na Inglaterra
- Campeão do Torneio de Alássio 2013 na Itália
- Medalha de Bronze no Campeonato Mundial de Voleibol Feminino de 2014 na Itália
- Medalha de Prata nos Jogos Olímpicos de Tóquio em 2020.



DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

Meta 1: Aprimorar o aspecto físico/motor das atletas

Indicador: Testes físicos para determinar níveis de velocidade, agilidade (teste do quadrado), etc.

Instrumento de verificação: Relatório do preparador físico do projeto. Serão medidos níveis do início do projeto e no final do mesmo.

Meta 2: Promover a integração entre as diferentes categorias que compõem a base do Barueri Volleyball Club.

Indicador: Convívio entre atletas de diferentes categorias.

Instrumento de Verificação: Relatório emitido pelo treinador da categoria de base.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Participar de 2 competições de base de âmbito estadual.

Indicador: Quantidade de competições com participação efetiva.

Instrumento de verificação: Comprovante de inscrição e fotos do evento.

Meta 2: Alcançar as fases de quartas de final em, pelo menos, 1 das competições disputadas.

Indicador: Resultado das competições disputadas.

Instrumento de verificação: Classificação oficial das competições disputadas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação dos profissionais que vão compor a Comissão Técnica da equipe.

Os profissionais da Comissão Técnica serão responsáveis pelo planejamento, organização, direção e controle dos treinamentos e competições previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do desporto de rendimento.

A Comissão Técnica deste projeto será formada por 8 profissionais, nas seguintes funções:

Analista de Desempenho: Tem por função coordenar os trabalhos de coleta de dados, compilação dos resultados, interpretação e análise do que foi obtido nos treinamentos e competições. Deve elaborar projeções a serem direcionadas para o técnico analisar, com o objetivo de melhorar o desempenho da equipe nos jogos. Deve auxiliar o treinador e demais membros da comissão na preparação de um sistema tático apropriado à equipe. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

Assistente Técnico: Profissional que trabalhará juntamente com o técnico principal. Deve planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade. Responsável pela especialização e desenvolvimento das atletas, visando ao aumento do desempenho esportivo. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

Coordenador de Esportes: Planejar, executar e controlar as atividades relacionadas à modalidade, sempre em comunicação com a comissão técnica e atletas. Planejará, junto com os demais integrantes da Comissão técnica, todo cronograma de treinamento da equipe (horários e dias). Será responsável pela logística das competições (transportes terrestre e aéreo, hospedagem e alimentação). Será responsável pela inscrição da equipe na Federação Paulista de Voleibol e Confederação Brasileira de Voleibol, em suas respectivas competições. Terá atribuição de contratação do serviço de plano de saúde. Será responsável pela compra de materiais e uniformes. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

Coordenador de Material: Responsável pela coordenação, distribuição, alojamento e manutenção do material esportivo. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

Fisioterapeuta: Responsável pela prevenção e tratamento fisioterápico das atletas. Apoio ao médico da equipe, quando necessário. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

Médico Carga: Responsável pela saúde e tratamento médico das atletas. Atuará na prevenção de lesões e tratamentos clínicos. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

Preparador Físico: Responsável pela preparação física dos atletas. Deverá avaliar e potencializar o rendimento e aproveitamento individual e coletivo da equipe. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Treinador: Chefiará toda a Comissão Técnica. Deve planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade. Responsável pela especialização e desenvolvimento das atletas, visando ao aumento do desempenho esportivo. (Regime de contratação em Pessoa Jurídica)

As contratações dos recursos humanos deste projeto se darão via Pessoa Jurídica. O parâmetro de salários baseou-se na tabela de referência de Recursos Humanos para projetos de rendimento fornecida pela SEE. As grades horárias dos profissionais e respectivas atuações seguem anexas.

Itens Mantidos: 1.4, 1.6.

Itens Modificados: 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.7, 1.8.

Itens Excluídos: -

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os itens que fazem parte desta ação dizem respeito a materiais esportivos que serão utilizados regularmente nos treinos e competições disputados pelas equipes deste projeto.

Antena: Antena de rede de Voleibol oficial. Utilizada em treinamentos e jogos oficiais. Serve para delimitar a área aérea da quadra. Serão necessários 2 pares para o projeto. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 249).

Bandeira Nacional: Bandeira nacional com medidas aproximadas a 90 x 128 cm. Para uso em competições. Será necessária 1 unidade para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média 3 orçamentos apresentados.

Bola de Voleibol Oficial: Bola de Vôlei Tamanho 5 - Oficial FIVB (Fédération Internationale de Volleyball); Confeccionado em micro-fibercover com superfície em relevo; Centro Nylon ferida. Serão necessárias 60 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 1164).

Bomba para encher bola: Bomba de ar - confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis (bomba de ar doublé action). Serão necessárias 4 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 1262).

Calibrador: Calibrador Digital - com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 1896).

Carrinho para Bolas: Carrinho para transportar bolas. Retrátil. Estrutura dobrável em alumínio. Bolsa em nylon. 4 Rodas em PU com rotação em 360°. Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87 cm. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas), bola de futebol campo: 20 (bolas) Bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 2428).

Faixa de Rede: Faixa de rede usada para delimitação de quadra, auxiliando os árbitros das partidas. Feita em polipropileno. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Placas Substituição: Kit contendo 02 jogos de placas de substituição para voleibol, confeccionadas em acrílico medindo aproximadamente 15x20cm com 4mm espessura, com pintura numerada de 01 a 20. Acompanha caixa de madeira com tampa e suporte para encaixe de modo que o cabo fique voltado para cima com a numeração exposta.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 4312).

Protetor de Cadeira de Árbitro: Protetor para poste de voleibol, confeccionado em tubos de ethafon, revestidos por lona trançada de algodão dublada, com encaixe especial para catraca. Serão necessários 3 pares para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Protetor de Poste: Protetor para poste de voleibol, confeccionado em tubos de ethafon, revestidos por lona trançada de algodão dublada, com encaixe especial para catraca. Serão necessários 3 pares para o projeto. Parâmetro de valor: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 6126).

Rede de Voleibol: Rede de vôlei em nylon com malha 10cm, fio virgem 2,5mm, Dimensões 10,00m x 1m, extensores em ``seda`` e cabo de aço para fixação, quadro estrutural confeccionado com corda de ``seda`` 6mm, 2 ``lonas`` confeccionadas em PVC emborrachado, com costura dupla, ``Lona`` sup. 7cm e ``lona`` inf. 6cm, 4 ponteiros metálicas. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 6568).

Suporte de Antena: Suporte para antena em lona de algodão cru dublada de 5cm de largura, costura dupla, velcro de fixação total na mesma largura da faixa e 4 tiras de velcro laterais de 2 a 3 cm de largura para fixação das antenas. Serão necessárias 3 unidades para o projeto. Parâmetro de valor unitário: Tabela de precificação do Ministério do Esporte (Item 7218).

Itens Mantidos: 2.1, 2.2, 2.5, 2.11, 2.12.

Itens Modificados: 2.4, 2.7.

Itens Excluídos: 2.3, 2.6, 2.8, 2.9, 2.10.

3 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão oferecidos para as atletas do projeto Planos de Saúde, serviço de proteção básica, que resguardam as atletas de quaisquer acidentes que possam sofrer. Serão 18 as atletas contempladas.

Itens Mantidos: -

Itens Modificados: -

Itens Excluídos: 3.1

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação colocamos as despesas necessárias para alimentação e moradia das atletas.

Moradia/Alimentação: Despesa necessária para moradia/refeição de 06 atletas não são residentes em Barueri ou proximidades. Os indivíduos poderão ficar acomodados em quartos individuais, duplos ou triplos, de acordo com a disponibilidade do local (o custo por pessoa não terá alteração). Valor unitário apresentado no orçamento analítico refere-se ao custo mensal de moradia para uma atleta (conforme orçamento Sportville Centro de Treinamento).

Ressaltamos que devido às questões logísticas e técnicas explicadas abaixo, o Barueri Volleyball Club definiu o Sportville Centro de Treinamento como local de execução do projeto. Nele acontecerão todas as atividades de treinamento do projeto, sejam elas atividades em quadra, exercícios de musculação e condicionamento ou fisioterapia.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Como tanto a equipe, quanto o ginásio que utilizaremos para os jogos como mandante das competições disputadas são sediados em Barueri (a utilização do ginásio nos foi cedida pela Prefeitura de Barueri), necessitamos de um Centro de Treinamento que seja próximo aos locais citados, viabilizando logisticamente nossas atividades. O Sportville Centro de Treinamento, além de satisfazer essas necessidades logísticas, também oferece estrutura de excelência necessária para proporcionar o alto desempenho das atletas.

Engloba-se em um só local a estrutura ideal para treinamentos, o espaço necessário para o trabalho da comissão técnica, espaço para a parte administrativa do projeto, além de conter alojamento para as atletas e disponibilizar alimentação voltada ao rendimento esportivo.

Nesse contexto, não existe, em Barueri, espaço que ofereça tão boa estrutura e que se encaixe tão bem aos objetivos do Barueri Volleyball Club como o Sportville Centro de Treinamento.

Esclarecemos que, no momento da contratação, apresentaremos comprovação de que os valores solicitados no projeto são coerentes com os serviços que o Sportville Centro de Treinamento pratica em sua rotina financeira, em respeito à legislação que rege os incentivos fiscais para o esporte no Brasil.

5 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê a realização de serviços operacionais para os jogos oficiais das competições em que o Barueri Volleyball Club atuará como mandante.

Ambulância: Contratação de serviço de ambulância, com o objetivo de efetuar eventuais atendimentos e deslocamentos necessários para as atletas e para o público presente nos jogos. Viatura devidamente identificada, com sinalizadores ópticos e acústicos, com Enfermeiro, Médico e Socorrista. Serão necessárias 13 diárias de ambulância para os jogos em que o Barueri for mandante. Valor unitário = Valor médio das 3 cotações obtidas.

Itens Mantidos: -
Itens Modificados: -
Itens Excluídos: 5.1.

7 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguem abaixo os itens necessários, junto com a memória de cálculo utilizada.

Agasalho de Jogo/Viagem: Agasalho formado por calça e jaqueta. Tecido full. Escudo bordado Memória de Cálculo 1 unidade para cada atleta = 18 atletas + 7 de reserva técnica = 25 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

Agasalho de Treino: Agasalho formado por calça e jaqueta. Tecido full. Escudo bordado - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada atleta = 18 atletas + 7 de reserva técnica = 25 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

Camisa de Jogo: Camisa fabricada em tecido poliéster com elastano (ou similar) - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada atleta = 18 atletas + 12 de reserva técnica = 30 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

Camisa de Treino: Camisa fabricada em tecido mundial (ou similar) - Memória de Cálculo = 5 unidades por atleta = 5 x 18 atletas = 90 + 10 unidades de reserva técnica = 100 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Meião: Meião para uso das jogadoras, fabricado em algodão, poliéster ou material similar Memória de Cálculo = 4 pares para cada atleta = 4 x 18 atletas = 72 pares. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

Meia Média: Meia tipo skip, fabricada em algodão, poliéster ou material similar Memória de Cálculo = 2 pares para cada atleta = 2 x 18 atletas = 36 pares. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

Bermuda de Treino: Bermuda em tecido premier max ou elastano Memória de Cálculo = 4 unidades por atleta = 4 x 18 atletas = 72 unidades. Parâmetro de custo = Média dos três orçamentos apresentados.

Shorts de Treino: Shorts fabricado em tecido moletom Memória de cálculo= 2 unidades por atleta = 2 x 18 atletas = 36 unidades. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Top: Top feminino, confeccionado em suplex Power específico para roupas de ginástica, acabamento em debrum em toda borda, com elástico de silicone de 25 mm na barra e frente dupla suplex sta. - Memória de Cálculo = 3 unidades por atleta = 3 x 18 atletas + 06 unidades de reserva técnica = 60 unidades. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Mochila: Mochila padrão, fabricada em tecido, com alças - Memória de Cálculo: 1 unidade para cada membro da equipe e atleta = 18 atletas + 12 de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Brac: O Brac é fundamental para proteger e minimizar o impacto da bola no antebraço, aumentando o desempenho das atletas dentro de quadra - MEMÓRIA DE CÁLCULO = 2 pares por atleta x 18 atletas 04 unidades de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Joelheira: A utilização da joelheira tem por função a proteção dos joelhos das atletas. Preserva a musculatura, tendões e ligamentos. Fabricada em tecido full, com reforço - MEMÓRIA DE CÁLCULO = 2 unidades por atleta x 18 atletas + 04 unidades de reserva técnica = 40 unidades. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Tênis - Material profissional e de alta performance usado pelas atletas para treinamento e para jogos oficiais - MEMÓRIA DE CÁLCULO = 02 unidades por atleta x 18 atletas + 16 unidades de reserva técnica = 52 unidades. Parâmetro de valor: Média dos 3 orçamentos apresentados.

Itens Mantidos: -

Itens Modificados: -

Itens Excluídos: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Apoio administrativo: Responsável por verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da empresa, saber utilizar máquinas comuns em escritório e programas de planilhas em geral.

As contratações dos recursos humanos deste projeto se darão via Pessoa Jurídica. O parâmetro de salários baseou-se na tabela de referência de Recursos Humanos para

DESCRIÇÃO DO PROJETO



projetos de rendimento fornecida pela SEE. As grades horárias dos profissionais e respectivas atuações seguem anexas.

Itens Mantidos: -
Itens Modificados: -
Itens Excluídos: 1.1.

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação serviço para apoio ao proponente durante a execução do projeto.

Serviços Técnicos Especializados: Perfil: empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas à Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados; Atribuições: prestar assessoria para o proponente junto ao Ministério da Cidadania; consultoria na execução do projeto, quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada, bem como para elaboração das prestações de contas (parcial e final); acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; acompanhar os desembolso dos recursos do projeto; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte; Forma de Contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

Itens Mantidos: -
Itens Modificados: 2.1
Itens Excluídos: -

3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assessoria de Imprensa: Serviço de assessoria de imprensa para divulgação do projeto e seus resultados. Contratação via Pessoa Jurídica. Forma de Contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

Itens Mantidos: -
Itens Modificados: -
Itens Excluídos: 3.1.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 mês	12 meses	R\$ 458.400,00
2	Material de Consumo/Esportivo	1 mês	12 meses	R\$ 1.762,62
3	Seguro	1 mês	12 meses	R\$ 0,00
4	Hospedagem/Alimentação	1 mês	12 meses	R\$ 194.400,00
5	Serviços Operacionais	1 mês	12 meses	R\$ 0,00
6	Uniformes	1 mês	12 meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 654.562,62
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1 mês	12 meses	R\$ 0,00
2	Serviços Terceiros	1 mês	12 meses	R\$ 78.000,00
3	Divulgação/Promoção	1 mês	12 meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 78.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 732.562,62
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor na etapa 3	R\$ 36.628,13
			Porcentagem	5,000%
TOTAL GERAL				R\$ 769.190,75

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico